
 <p><b>Prefeitura do Município de Teresina</b>  <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>  <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSE</b></p>	Número da Nota <b>00000139</b>											
	Data e Hora de Emissão <b>04/09/2018 14:38:07</b>											
	Código de Verificação <b>b2ec2e1c</b>											
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>												
Nome/Razão Social: <b>ACIOLIN LINS - SOCIEDADE DE ADVOGADOS</b> CPF/CNPJ: <b>24.186.590/0001-57</b> Inscrição Municipal : <b>458087-7</b> Endereço: <b>AVENIDA SENADOR AREA LEAO, Nº2185 - EDIFICIO:MANHATTAN RIVER CENTE - BAIRRO SAO CRISTOVAO - CEP:64051-090</b> Município: <b>TERESINA</b> UF: <b>PI</b>												
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>												
Nome/Razão Social: <b>FABIO ABREU COSTA</b> CPF/CNPJ: <b>481.405.973-68</b> Endereço: <b>PRACA DOS TRES PODERES, Nº --, CÂMARA DOS DEPUTADOS, Nº - GAB ANEXO III, PAV. SUPERIOR, ALA B, GABINETE 484 - SETOR B - CEP:70160-900</b> Município: <b>BRASILIA</b> UF: <b>DF</b> E-mail:												
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>												
<b>Descrição:</b> PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA E LEGISLATIVA, NO MÊS DE SETEMBRO DE 2018, COMPREENDENDO AINDA A EMISSÃO DE PARECER E ANÁLISE JURÍDICA REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 7.860/2017, QUE "ALTERA A LEI 12.850, DE 02 DE AGOSTO DE 2013, QUE DEFINE ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA E DISPÕE SOBRE A INVESTIGAÇÃO CRIMINAL, OS MEIOS DE OBTENÇÃO DE PROVA, INFRAÇÕES PENAIS CORRELATAS E O PROCEDIMENTO CRIMINAL; ALTERA O DECRETO-LEI 2.848, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1940 (CÓDIGO PENAL); REVOGA A LEI 9.034, DE 3 DE MAIO DE 1995; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PARA DISPOR SOBRE O BENEFÍCIO DO PERDÃO JUDICIAL CONCEDIDO AO COLABORADOR EM ACORDO DE COLABORAÇÃO PREMIADA", DENTRE OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS. PAGAMENTO À VISTA.												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Tributável</th> <th>Item</th> <th>Qtde</th> <th>Unitário R\$</th> <th>Total R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SIM</td> <td>SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS</td> <td>1</td> <td>7000,00</td> <td>7.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$	SIM	SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS	1	7000,00	7.000,00		
Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$								
SIM	SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS	1	7000,00	7.000,00								
<b>DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL</b>												
PIS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	COFINS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	INSS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	IR (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	CSLL (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>								
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 7.000,00</b>												
Valor Total das Deduções: <b>R\$ 0,00</b>	Base de Cálculo: <b>R\$ *</b>	Aliquota: <b>*</b>	Valor do ISS: <b>R\$ *</b>									
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>												
Mês de Competência da Nota Fiscal: <b>09/2018</b>		Tributação: <b>TRIBUTÁVEL S.N.</b>										
Local da Prestação do Serviço: <b>TERESINA/PI</b>		Incidência: <b>TERESINA/PI</b>										
Prestador optante Simples Nacional		Recolhimento: <b>ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR</b>										
CNAE: <b>691170100 - SERVICOS ADVOCATICIOS</b>												
Serviço: <b>1713 - Advocacia.</b>												
O CREDENCIAMENTO PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA												